

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENÁRIO
REALIZADA NO DIA 4 DE JUNHO DE 2003.**

**POSSE DO SR. DR. JOSÉ DE CASTRO MEIRA NO CARGO
DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Às dezoito horas do dia quatro de junho de dois mil e três, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Sr. Ministro Nilson Naves, foi aberta a sessão. Presentes os Srs. Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Edson Vidigal, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Ruy Rosado de Aguiar, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior, Gilson Dipp, Hamilton Carvalhido, Jorge Scartezzini, Eliana Calmon, Paulo Gallotti, Francisco Falcão, Franciulli Netto, Nancy Andrichi, Castro Filho, Laurita Vaz, Paulo Medina, João Otávio de Noronha e Teori Albino Zavascki. Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Vicente Leal e Luiz Fux.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE):
Senhoras e senhores, declaro aberta esta sessão solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a empossar no cargo de Ministro o Sr. Juiz José de Castro Meira, nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial da União do dia treze de maio de 2003.

Convido os presentes a ficarem de pé para cantar o Hino Nacional brasileiro, que será executado pela Banda do Batalhão da Guarda Presidencial.

Designo os Srs. Ministros Antônio de Pádua Ribeiro e Teori Albino Zavascki para acompanharem o Sr. Juiz José de Castro Meira até este Plenário.

Convido o Dr. José de Castro Meira a prestar o compromisso regimental.

O SR. JOSÉ DE CASTRO MEIRA: "Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis da República Federativa do Brasil."



O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): O Sr. Secretário da sessão lerá o termo de posse.

O SR. TADEU DE SIQUEIRA OTTONI (DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO): Posse do Exmo. Sr. Dr. José de Castro Meira no cargo vitalício de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Milton Luiz Pereira.

“Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e três, às dezoito horas, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se, em sessão solene, os membros da Corte, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro Nilson Naves, para empossar, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Exmo. Sr. Dr. José de Castro Meira, brasileiro, casado, natural do Estado da Bahia, nomeado, em doze de maio de dois mil e três, por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União do dia treze subsequente, tendo S. Exa. apresentado os documentos exigidos por lei e prestado o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país. O presente termo vai assinado pelo Sr. Ministro Presidente, pelo empossado e por mim, Tadeu de Siqueira Ottoni, Secretário da Sessão.”

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Declaro empossado o Dr. José de Castro Meira no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Solicito aos Srs. Ministros Antônio de Pádua Ribeiro e Teori Albino Zavascki a gentileza de conduzirem o Sr. Ministro José de Castro Meira ao assento que lhe está destinado, à esquerda da Presidência.

Como disse outras vezes, quando os Ministros tomam posse, não há discurso. Os Ministros são homenageados em outras ocasiões. Não poderia, no entanto, esta presidência deixar de expressar o contentamento do Superior Tribunal de Justiça ao receber o Magistrado Castro Meira e de ressaltar o alto significado desta sessão, na qual testemunhamos o seu compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo que, a partir de hoje, lhe faz adentrar instância superior da Justiça.

Quero aqui mencionar cinco palavras cardeais da biografia do ilustre Magistrado que definem muito bem o seu perfil de homem público. A primeira, a *promotoria*, passos iniciais dados no Ministério Público do Estado da Bahia, de 1968 a 1974, e, ao mesmo tempo, passos



Superior Tribunal de Justiça

firmes no campo do Direito, os quais fortaleceram nele a formação jurídica e a convicção das escolhas. A segunda, a *procuradoria*, relevante experiência na Procuradoria da Fazenda Nacional, de 1974 a 1976, que lhe permitiu somar à etapa anterior outros parâmetros para a aplicação do Direito. O *ensino*, a terceira, foi o terreno fértil no qual lançou sementes de conscientização política, legando aos discípulos a paixão pela Literatura, pela História e pelo Direito. A quarta palavra é a *cultura*, bem que construiu e que se evidencia nos trabalhos publicados ao longo dos anos, entre os quais destaco “A reparação do dano *ex delicto*”, “O ilícito civil e o ilícito penal”, “A administração pública na Constituição Federal de 1988” e “Globalização e Direito”, escritos que, ao certo, hão de perpetuar o seu nome e perenizar as suas idéias. Finalmente, a quinta palavra é a *magistratura*, na qual ingressou em 1976 como Juiz Federal Substituto. De 1977 a 1989, atuou como Juiz Federal e, em substituições, prestou relevantes serviços a vários Estados do Nordeste, sólido caminho até o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Durante sua permanência ali, administrou a justiça como Presidente de 1993 a 1994. Importante ressaltar a sua notória contribuição para o aprimoramento dos magistrados ao participar da fundação da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região. Agora chega ao Superior Tribunal de Justiça, onde dará continuidade ao seu ministério de julgar.

Não há dúvidas de que essas cinco palavras conjugadas ao nome Castro Meira soam como alto testemunho da responsabilidade e da maturidade com que o ilustre Magistrado trilhou os altos caminhos que lhe deparou a vida e, de igual modo, trilhará o que ora inicia nesta Corte de Justiça.


A presidência, honrada, agradece a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro Márcio Thomaz Bastos, Ministro de Estado da Justiça; do Senhor Procurador-Geral da República; de S. Eminência Reverendíssima Dom José Freire Falcão, Cardeal Arcebispo de Brasília; do Exmo. Sr. Ministro Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, Advogado-Geral da União, e do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Agradeço também a presença dos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal. Quero, na pessoa do Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República, saudar os demais membros do Ministério Público Federal e estadual aqui presentes. Agradeço a presença dos Exmos. Srs. Governadores Paulo Souto, da Bahia, e João Alves Filho, do Estado de Sergipe; dos Exmos. Srs. Parlamentares federais e estaduais; dos Exmos. Srs. Ministros dos Tribunais Superiores; dos Srs. Presidentes e Juízes dos Tribunais Regionais Federais; dos Srs. Presidentes e



Desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados. Agradeço, ainda, a presença do Sr. Juiz Paulo Sérgio Domingues, Presidente da Associação dos Juizes Federais, na pessoa de quem saúdo os Juizes aqui presentes; do Sr. Dr. Roberto Rosas, representando o Conselho Federal, na pessoa de quem saúdo os advogados. Agradeço, também, a presença das demais autoridades civis e militares; dos meus Colegas do Superior Tribunal de Justiça; dos familiares do empossado e de todos que vieram abrilhantar esta solenidade.

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão solene.

Encerrou-se a sessão às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, , Tadeu de Siqueira Ottoni, Diretor-Geral da Secretaria em exercício, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente do Tribunal.


Ministro Nilson Naves